



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1.925, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Identifica a região de São Gotardo como produtora de frutas e hortaliças.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I e o art. 29, inciso XV do Decreto 47.398 de 12/04/18, e considerando os registros históricos e a caracterização e delimitação da área produtora de frutas e hortaliças na região de São Gotardo realizados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e a Fundação Desenvolvimento do Cerrado Mineiro – FUNDACER (2019),

RESOLVE:

Art. 1º. Identificar a Região de São Gotardo como produtora de frutas e hortaliças, composta pelos seguintes municípios: Campos Altos, Ibiá, Matutina, Rio Paranaíba, São Gotardo e Tiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral